

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE
CONCÓRDIA – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 0000052-85.1989.8.24.0018

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS
LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º
26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no
rodapé e filial no Estado de Santa Catarina, na Av. Trompowsky, n.º 354, sala
501, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-300, representada por seus sócios
Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515,
e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, nomeada
Administradora Judicial no processo de Falência supracitado, em que é falida a
sociedade empresária **GRAFISEL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de
ev. 523, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que
lhe foi incumbido, bem como requerer a juntada do Termo de Compromisso
expedido no ev. 544, devidamente assinado.

Informa, ainda, que dentro dos prazos estabelecidos na r. decisão,
cumprirá todos os demais comandos judiciais e deveres contidos na legislação.

Por fim, a Administradora Judicial coloca-se à disposição de todos os credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009; **ii)** pelo e-mail falenciagrafisel@credibilita.adv.br; **iii)** mediante agendamento, via zoom, ou, ainda; **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.

Outrossim, as principais peças do processo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <https://credibilita.com.br/>.

Nesses termos, pede deferimento.

Concórdia, 6 de novembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email:
concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 000052-85.1989.8.24.0018/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE GRAFISEL SERVICOS GRAFICOS LTDA

RÉU: GRAFISEL SERVICOS GRAFICOS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em *data da assinatura digital*, o administrador judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, na pessoa do seu responsável Alexandre Correa Nasser de Melo, Advogado, OAB/PR 38.515, nos termos da lei e de acordo com a decisão constante do evento 523.1, firmou o compromisso de Administrador Judicial da **Falência** de **GRAFISEL SERVICOS GRAFICOS LTDA**, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

ALEXANDRE CORREA NASSER
DE MELO:03765173959
CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA
Compromissado

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
CORREA NASSER DE MELO:03765173959
Dados: 2024.11.07 10:26:17 -03'00'

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310067256400v2** e do código CRC **b2067b6b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 27/10/2024, às 11:50:41

000052-85.1989.8.24.0018

310067256400.V2